



<i>TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO</i>	<i>Nº 069/2020</i>	<i>DATA 16/11/2020</i>
--	--------------------	------------------------

CONTRATADA

RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME

OBJETO

Prorrogar prazo.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2020

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2020, que entre si fazem a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** e a empresa **RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, na forma abaixo:

PREÂMBULO

1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, representada neste ato por seu Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engº civil, inscrito no CNPF sob o nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão **José Gabriel Almeida de Campos**, brasileiro, casado, Eng.º civil, inscrito no CPF/MF nº 695.158.675-68 e a empresa **RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** com sede na Rua Gal Antônio S.B Pirro, nº 493, Quadra 028-lote 0178, Bairro Centro, CEP 49.140-000- Barra dos Coqueiros(SE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.207.573/0001-19, por seu Representante Legal o Sr. **Reginaldo Lucas dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 796.081.085-00, resolvem celebrar o presente **ADITIVO** que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 069/2020, vigorando por mais **30 (trinta) dias** a contar de **09 de dezembro de 2020**.

1.2 – O objeto do contrato é a execução de serviços para substituição da platibanda da fachada, revisão da cobertura de todos os blocos da sede da DESO e substituição da cobertura metálica na entrada de veículos pela Rua Campo do Brito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTAÇÃO E DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 – A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

2.2 – A Contratada deverá **prorrogar** ou **renovar** a garantia da execução do Contrato, nos termos da CLÁUSULA XIII da peça exordial.

CLÁUSULA TERCEIRA – ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Termo Aditivo:

- a) Processo Administrativo nº 86751/2020;
- b) C.I. nº 062/2020 – GEOB datada de 05/11/2020;



- c) Ofício nº 24/2020 da Contratada;
- d) Novo Cronograma Físico Financeiro;
- e) Parecer Jurídico nº 436/2020, datado de 16/11/2020;
- f) Despacho de Anuência do Diretor de Meio Ambiente e Expansão;
- g) Despacho de Autorização do Presidente – 1.00.00/PR.

CLÁUSULA QUARTA – DO EMBASAMENTO LEGAL

4.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA da lavra do Gerente de Execução de Obras, *engº Jorge Inácio Rocha Oliveira*, que embasa o Parecer Jurídico nº 436/2020 e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos *artigos* 143 e 144 do RILC - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO e da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA QUINTA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 16 de novembro de 2020.



REGINALDO LUCAS DOS SANTOS
RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CONTRATADA



CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
PRESIDENTE
DESO



ROSÂNGELA RESENDE SILVA
ADVOGADA/ASLC
DESO



JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO
DESO

segunda-feira, 23 de Novembro de 2020 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.552

11

Ipesaúde

Ipesaúde

PORTARIA GIPESAÚDE Nº 182
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Seridorens do Estado de Sergipe - IPEGAUDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45 inciso II da Lei nº 5.353, de 20 de março de 2006, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde **MARCIO RODRIGUES DE MELO**, Médico, portador do CPF nº 171.753.105-49, redução de 50% da sua carga horária de trabalho, de acordo com a Lei Estadual nº 4.009/1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 18/11/2020, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju/SE, em 20 de Novembro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aracaju/SE, 20 de Novembro de 2020.

CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DO IPEGAUDE

DIVERSOS

COMUNICADO

JOSE BERNARDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, portador do CPF nº 475.824.044-53, COMUNICA a quem interessar possa, que não é mais Diretor Executivo da **ITACUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A** CNPJ (IME) nº 27.184.951/0001-14, com sede social na Rodovia Industrial João Pereira dos Santos, município de Nossa Sra. do Socorro, estado de Sergipe, tendo renunciado ao aludido cargo através de carta datada de 17/04/2018, arquivada na Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE, em 21/04/2020, sob o nº 2020052551.

A LAREDO URBANIZADORA LTDA, CNPJ: 02/56.481/0001-34, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMA A LICENÇA DE INSTALAÇÃO RENOVADA Nº 058/2020, EM 06/11/2020, COM VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS, PARA UM LOTEAMENTO DENOMINADO ALDEIA, LOCALIZADO NA AV. PERIMETRAL SUL, S/N, BAIRRO ARUANA, MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE.

CARVALHO ELETROPECAS LTDA, CNPJ 08.313.510/0001-20 TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 010/2020 DA SEMA/ARACAJU/SE PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

TERRAL CONSTRUT. LTDA, CNPJ 07.514.436/0001-48, sede no Conj. Marcos Freire I, N. 5, do Socorro/SE, CEP 49160-000 recebeu da **ADEMA** a **AA 215/2020** (Venc. 23/10/2021) p/ Canteiro de Obras.



EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

Contratada: **GEOFORTES CONSULTORIA EM GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, CNPJ 29.578.827/0001-20. Objeto: Contratação de dez inscrições no curso Outorga Hídrica, aberto ao mercado, promovido pela Geofortes consultoria em Geologia e Meio Ambiente Ltda. Valor: R\$ 5.000,00. Base Legal: Lei nº 121, inciso II, alínea "F" do RILC, com Art. 30, alínea "F", da Lei nº 13.303/2016. Parecer: 449/2020. Roberto Santos Barros Junior, Presidente em exercício da CPL/DESO.

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, torna público o Resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico nº 081/2020, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE COMPORTAS E VÁLVULAS, PARA APLICAÇÃO NO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DE ARACAJU/SE - SUBSISTEMA JAROTIANA, Lote 1: MONTAGNOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE VÁLVULAS LTDA EPP, CNPJ 05.664.574/0001-40, valor R\$ 95.000,00. Lote 2: IMPERIO DUCTIL TUBOS E CONEXÕES E VENDAS E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ 73.291.353/0001-61, valor R\$ 85.857,00. Fonte de Recursos: TERMO DE COMPROMISSO 413.181.290/2013. Diane Santos Pinheiro - Pregueira.

3º ADITIVO CONTRATO 067/2019 //Base legal: Art. 146, § 2º do RILC //Contratada: DELTA CONSULTORIA LTDA //Objeto: Alterar preço, 11,50% (Acrescimo).

1º ADITIVO CONTRATO 068/2020 //Base legal: Art. 143 e 144 do RILC e da Lei 13.303/2016. //Contratada: RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME //Objeto: Prorrogar, prazo, 30 dias.

5º ADITIVO CONTRATO 138/2016 //Base legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 //Contratada: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA //Objeto: Prorrogar, prazo, 365 dias.

A Empresa **CELL SITE SOLUTIONS - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S/A**, CNPJ nº 15.811.119/0001-11, sediada na Rua Geraldo Flautino, 51/103/104, Brooklyn Paulista, São Paulo, SP, CEP 04.575-060, torna público que recebeu junto a ADEMA a Licença Simplificada Nº 043/2020 da autoridade de infraestrutura da Estação Rádio Base (79010015-SASF00), localizada nas Coordenadas Geográficas UTM/DATUM WGS84 24L, N=8889962 E=0 781306, no município de Santana do São Francisco/SE.

A Empresa **Cerâmica Nossa Senhora das Graças Ltda**, inscrita no CNPJ de nº 33.174.259/0001-74, situada Estrada São Caspary, SN, Povoado São Caspary, CEP 48040-000, Japaratuba/SE, torna público que registrou-se junto a ADEMA, Licença LRO de nº 48/2020, da autoridade de Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido. A direção

MUNICIPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Pregos nº 010/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DA ENTRADA DO POVOADO SERRA DO MACHADO NO MUNICÍPIO DE RIBEIROPOLIS/SE, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I Projeto Básico, do Edital.

CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA HMR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.056.063/0001-16.

VALOR: de R\$ 65.757,32 (Sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Prefeitura Municipal de Ribeirópolis.

10 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento: SMO/UG.

15.451.0003.1.047 - Construção, reforma e/ou ampliação de praças.

4490.51.30 - Obras e instalações.

Fuente de Recursos: 1.001.9X1.500.00.

NOTA DE EMPENHO: 1485.

Ribeirópolis/SE, 18 de novembro de 2020.

ANTÔNIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO 4

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

(Processo nº 003.2019.00825/SEMED)

OBJETO: contratação de empresa especializada para o desenvolvimento e elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e complementares de engenharia, para a construção, reforma e/ou ampliação das unidades escolares vinculadas a Secretaria de Educação deste Município de São Cristóvão.

Data/horário: 05 de janeiro de 2021, às 9h.

Prazo de Vigência e Validade: 12 (doze) meses.

Tipo: menor preço global.

Regime de Execução: empreitada por preço unitário.

Recursos Orçamentários: Unidades Orçamentárias: 02051 e 02056; Classificação Funcional - Programática: 1054, Projeto/Atividade: 6336, 2030, 2014, 2031, 2069 e 2021; Elemento de Despesa: 3390.39.00.00; Fontes de Recursos: 11130000, 10010000, 11200000 e 111100.

Base Normativa: Lei nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações; Decreto Municipal nº 537/alem das demais normas correlatas.

Parecer: 101/2020.

Autorização: Crafic, Registro, de

Pregos

Valor Estimado do Contrato: R\$ 1.338.802,93.

Informações: e edital, os demais documentos e informações a respeito desta licitação poderão ser obtidos perante a Comissão Especial de Licitação, no endereço da rua Messias Prado, nº 70, São Cristóvão/SE, fone: (79) 99610-6944, no horário das 8h às 14h, ou através do site da Prefeitura de São Cristóvão com o seguinte endereço eletrônico: www.saucristovao.se.gov.br, ou através do email: licitacoes.obras@gmail.com.

São Cristóvão/SE, 18 de novembro de 2020.

Jose Robson Almeida Santos

Presidente da Comissão Especial de Licitação

DEFENSORIA PÚBLICA



DESPACHO

Deferimos o pedido de fim de lista do candidato abaixo relacionado, aprovado no 14º Processo Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Sergipe e convocado através do Edital GSPG nº 020/2020 de 17 de novembro de 2020.

Ordem	Nome do Candidato	Identidade	Curso	Comarca
005	Elton Meireles Santos	33645596 SE	Direito	Nossa Senhora do Socorro

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se

Aracaju/SE, 20 de novembro de 2020.

VINÍCIUS MEHEZES BARRETO
Subdefensor Público-Geral